



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO N. 3.702 DE 25 DE ABRIL DE 2008

Aprova a oferta de turma do Curso de Engenharia Civil no Município de Parauapebas.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão realizada no dia 22.04.2008, e em conformidade com os autos do Processo n. 017267/2006-UFPA, procedentes do Centro Universitário de Parauapebas, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º Fica aprovada a oferta de duas turmas do Curso de Engenharia Civil, no Município de Parauapebas, por meio de contrato com a Prefeitura Municipal de Parauapebas.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Art. 3º Revoguem-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 25 de abril de 2008.

Prof. Dr. ALEX BOLONHA FIÚZA DE MELLO
R e i t o r
Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão